

APARECIDOS POLÍTICOS: JUVENTUDE POR POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

*“APARECIDOS POLÍTICOS”: YOUTH FOR PUBLIC POLITICS IN
MEMORY, TRUTH AND JUSTICE*

Alexandre de Albuquerque Mourão
Daniele Nunes Henrique Silva

RESUMO

No contexto de surgimento de pedidos de *intervenção militar*, objetivamos apresentar a experiência de um coletivo que, por meio do mapeamento de lugares públicos de homenagem a ditadores, procurou trabalhar artisticamente a memória. Por meio de intervenções, voltadas para a reflexão acerca da herança repressora e da produção de *novos sentidos de memórias*, analisamos três instalações realizadas pelos “Aparecidos Políticos”, no ano de 2015. Buscou-se problematizar que a inexistência de uma justiça de transição – seja na manutenção oficial de homenagem a torturadores, seja na falta de implementação de políticas públicas em memória – propicia a permanência de uma política autoritária.

Palavra-chave: Ditadura Militar. Direito à Memória. Arte Urbana.

ABSTRACT

In a context of a emergence requests to a *military intervention*, this paper envisage to present the experience of a group, by mapping public places which honor brazilians dictators, who tried to work in a artistic way the question of the memory. By using esthetics intervention, focused on a reflexion about the heritage repressive of the brazilian dictatorship and the production of *new meaning of memories*, we analyse three urban art produced by the “Aparecidos Políticos”. The absence of a transicional justice keeps alive a authoritian political culture.

Keywords: Dictatorship. Right to Memory. Urban Art.

INTRODUÇÃO

O ano de 2014 marcou os 50 anos do último golpe militar que deu início à ditadura mais longa da história do Brasil. Entre 1964 e 1985 milhares de pessoas foram torturadas e detidas por circunstâncias políticas, tendo como resultado mais de 454 mortos e desaparecidos políticos, segundo o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014) – uma instituição do Estado criada em 2012, e finalizada em 2014, para averiguar e investigar graves violações aos direitos humanos, cometidas por agentes estatais entre os anos de 1946 e 1985.

Para além dos números, que são impossíveis de expressar o impacto político e social da realidade das mortes e dos desaparecimentos de pessoas, uma indagação não cessa de repercutir nos dias de hoje: como, depois da promulgação da Constituição de 1988 – época em que vivemos o período democrático mais longo da república federativa brasileira – ainda existem pessoas que defendam a *intervenção militar* e/ou a *volta da ditadura*?

Os gritos: “ – Militares no poder!” e “ – Intervenção militar já!” começaram a ser entoados, mesmo que timidamente, nas primeiras manifestações de junho de 2013. Naquele ano, a repressão desproporcional da Polícia Militar de São Paulo a manifestação organizada pelo Movimento Passe Livre (MPL), contra o aumento das tarifas de ônibus, desencadeou uma série de atos de solidariedade por todo o país culminando numa onda de manifestações que extrapolaram a demanda inicial da luta. De ali em diante, uma panaceia de reivindicações, abarcando diversos espectros de ideologias políticas, colocou o país numa situação perplexa, para não dizer estranha, como afirmou a socióloga Marília Moschkovich (2015), em um dos artigos mais conhecidos e compartilhados em redes sociais da época, com o sugestivo título: “Está tudo tão estranho, e não é à toa”.

Uma das estranhezas apontada por Moschkovich fora justamente a *infiltração* de palavras de ordem, ou melhor, cartazes (sejam nas ruas sejam nas redes sociais) defendendo demandas eminentemente conservadoras. Aos poucos, pode-se observar uma série de manifestações políticas organizadas, inicialmente por um movimento social de esquerda progressista – como é o MPL –, dar espaço para atos com patriotismo exacerbado (MOSCHKOVICH, 2015).

Jogava-se, ali, a centelha do protagonismo das ações. Diante do silêncio de diversos políticos, os gritos das ruas assustavam instituições do executivo, legislativo e judiciário. De acordo com Secco (2013), identificou-se uma onda *antipartidária* que deu lugar à ojeriza aos militantes de partidos políticos, principalmente de esquerda, que chegaram a ser agredidos fisicamente por levantarem bandeiras de suas organizações.

Na manifestação de 20 de junho, a direita mostrou uma face dupla: grupos neonazistas serviam para expulsar uma esquerda desprevenida, enquanto inocentes “cidadãos de bem” de verde-amarelo aplaudiam. O número de participantes no país foi o maior até então. Mas começou a cair logo em seguida. A mudança ideológica dos protestos coincidiu com uma queda abrupta do número de manifestantes. O movimento que começara apartidário se tornava então antipartidário (SECCO, 2013, p. 128).

Em síntese, a frase: “ – Vem pra rua!” rimava perfeitamente com expulsões públicas de alguns militantes que ousavam levantar bandeira, principalmente, se esta fosse de cor vermelha.

Nos canais midiáticos de massa, consolidou-se uma forçada analogia com a “Primavera Árabe” (2010), o “Occupy Wall Street”, nos Estados Unidos (2011), ou as “Acampadas”, na Espanha (2011). No entanto, em meio à estranheza presente em boa parte dos atos, na (*pseudo*) festa da democracia, cantada por uns, algumas vozes insistiam em criar o consenso da *intervenção militar*.

O ano de 2015 foi marcado por uma série de manifestações de defensores da presidenta da república Dilma Rousseff, de críticos das políticas econômicas do Partido dos Trabalhadores, dos pró-impeachment e até dos que defendem a *intervenção militarista*. Nessa linha argumentativa, um dos nossos intuitos neste artigo, à guisa da introdução, é refletir sobre a retomada do discurso a favor da intervenção militar, pois observamos que, desde 2013, essa palavra de ordem tem proliferado no espectro público. A frase: “ – Por que não mataram todos em 1964?” – estampada em um dos cartazes das manifestações do ano de 2015 –, pela saída da presidenta, assim com os aplausos e a ovação a um dos militares torturadores da ditadura ilustram bem a situação experimentada pelo país.

Segundo dados de uma reportagem da BBC Brasil (SENRA, 2015), citando uma pesquisa realizada pelos professores Pablo Ortellado, da USP, Esther Solano, da Unifesp, e pela pesquisadora Lucia Nader, da ONG *Open Society*, nas manifestações da Avenida Paulista, daquele ano, quase uma em cada quatro pessoas *concordavam totalmente ou em parte* que uma boa solução para a crise seria *entregar o poder para os militares*. Diante da atual situação política, uma coisa é certa: há, sim, uma ascensão conservadora – na verdade, uma espécie de *nova roupa da direita* – assumindo protagonismo nas ruas do país (AMARAL, 2015).

Uma reportagem da Agência pública de jornalismo investigativo, por exemplo, realizou uma instigante pesquisa a respeito de novas variáveis políticas mais reacionárias, e demonstrou que existe uma injeção de verbas para a fomentação destes grupos nos diversos espaços políticos brasileiros, dos centros acadêmicos de universidades aos congressos internacionais de empresários.

Os programas [de bolsas de estudo e treinamento de lideranças jovens] são realizados em parceria com outras fundações, principalmente o Cato Institute, a Charles G. Koch *Charitable Foundation* e o *Institute of Human Studies* – fundações ligadas à família Koch, uma das mais ricas do mundo. Juntas, as 11 fundações dos Koch despejaram 800 milhões de dólares nas duas últimas décadas na rede americana de fundações conservadoras. Outra parceira importante é a John Templeton Foundation, de outro bilionário americano. Essas fundações têm orçamentos bem maiores do que a Atlas e desenvolvem programas de *fellowships* em que entram com recursos e a Atlas, com a execução. Um exemplo desses projetos é o financiamento da expansão da Rede *Students for Liberty* com recursos da John Templeton, fechado em 2014 com mais de US\$ 1 milhão de orçamento (AMARAL, 2015, p. 1).

De fato, boa parte das lideranças dos atuais protestos de 2015-2016 é financiada ou tem relações com uma rede de *think thanks* conservadores como: o Movimento Brasil Livre (MBL), Vem Pra Rua, Estudantes pela Liberdade (EPL), Instituto Liberal, Millenium etc. Apesar de parte das lideranças dessas organizações não defenderem aberta e publicamente a proposta de intervenção militar, o fato é que essas mesmas lideranças tem permitido e até dividido espaço com trios elétricos e grupos de extrema-direita nos protestos. Uma das faixas expostas (Brasília-DF), ao abordar

a *doutrinação de Paulo Freire nas Escolas*, ilustra o aspecto educativo do anseio por uma militarização da política, já que esses grupos fomentam a ideia de que existe, atualmente, uma retomada do comunismo no Brasil – um brado semelhante aos escutados no Brasil pré-golpe de 1964.

Apesar de admitirmos o fato de essas demandas por intervenção militar ser minoritária no atual cenário de crise política, gostaríamos de “escovar a História a contrapelo” Benjamin (1987), e retomar a pergunta feita no primeiro parágrafo desta introdução: como é possível existirem pessoas defendendo o rompimento do processo democrático?

A pergunta em si já é parcialmente respondida devido ao fato de a própria Ditadura Militar ter sido vitoriosa no processo de apagamento da memória de todo um país, afinal, 21 anos de regime autocrático impuseram um sentimento de medo e desconfiança em toda uma nação. De acordo com Abrão (2015), a violência produzida por um Estado ditatorial tem a capacidade perversa de atravessar diferentes gerações e esta situação tem reverberações contemporâneas no que tange aos problemas sociais de construção da memória nacional, conforme será abordado a seguir.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEMÓRIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Recentemente, o Brasil criou algumas políticas públicas para tentar consolidar uma transição democrática da ditadura para a democracia. Essas políticas públicas são denominadas de Justiça de Transição:

O processo de justiça de transição após experiências autoritárias compõe-se de pelo menos quatro dimensões fundamentais: a) a reparação; b) o fornecimento da verdade e a construção da memória; c) a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei e d) a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos (ABRÃO, 2011, p. 215).

No Brasil, foram criadas algumas instâncias para tentar viabilizar esse processo: a) Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada a partir da Lei nº 9.140 (04 de dezembro de 1995), com

intuito de realizar um reconhecimento público das pessoas mortas ou desaparecidas políticas, devido às graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar; b) Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça, criada pela Lei 10.559 (13 de novembro de 2002) com o objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de atos de exceção, arbítrio e violações aos direitos humanos cometidos entre 1946 e 1988, além de realizar diversos projetos educativos voltados para a necessidade do fortalecimento da memória para o não esquecimento e; c) Comissão Nacional da Verdade (CNV), oficializada pela Lei 12.528/2011 (instituída em 16 de maio de 2012) que se propôs a apurar as graves violações de direitos humanos entre os anos de 1945 e 1988.

Estas três comissões supracitadas, criadas devido à mobilização de diversos setores da sociedade civil, junto à atual criação de Comissões Estaduais da Verdade (comissões de Estado) e dos Comitês por Memória, Verdade e Justiça (comitês de sociedade), propiciaram um importante debate a respeito da relação entre memória em direitos humanos:

Com o silenciamento imposto, o desconhecimento da sociedade sobre os horrores da ditadura, aliado ao sentimento de impunidade, criou-se um caldo de cultura que favoreceu a disseminação da tortura, dos assassinatos, dos desaparecimentos, dos maus-tratos, da discriminação de cidadãos empobrecidos, habitantes de periferia, ou seja, daqueles que hoje têm sido considerados socialmente “seres incômodos” e ou “seres perigosos”. Nas prisões, nas delegacias, em instituições de abrigo, nas manifestações de rua, a tortura tem sido uma prática habitual para extrair confissões, humilhar, intimidar, para fazer cumprir ordens. (VITAL, 2015, p. 82).

Por que uma Lei de Anistia¹, criada em 1979, ainda tem tanta relevância histórica ao ponto de não só entravar avanços jurídicos como também promover o apagamento da memória coletiva entorno de um dos períodos mais sombrios da nossa história contemporânea? Só mesmo o esquecimento, ou desconhecimento, para referendar a barbárie estampada naqueles que levantam cartazes defendendo a tortura e o assassinato por circunstâncias políticas. Aqui, é totalmente procedente a defesa da ideia de que “a memória é uma forma de se evitar a repetição das tragédias. É uma forma de se resgatar, não sem dor ou traumas, a história” (CHUEIRI, 2012, p. 628).

Se há o aspecto do “lembrar para não repetir”, um jargão afirmado nos julgamentos de Nuremberg e em países como Argentina, Chile e Uruguai, existe também a continuidade da memória do opressor. Segundo, por exemplo, um estudo baseado no Censo Escolar de 2012, 714 unidades escolares (97,2% públicas) homenageiam ditadores brasileiros em seus nomes². Há, inclusive, casos de creches com o nome do ditador Emílio Médici.

Essa temática é tão importante que foi abordada na recomendação de número 16 no relatório da CNV:

O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural. (CNV, 2014, p. 970).

Esses aportes citados acima ainda engatinham mesmo passado mais de um ano e meio da finalização dos trabalhos da CNV. Porém, algumas iniciativas, principalmente no âmbito legislativo, têm tentado promover os direitos humanos nas escolas. O projeto intitulado *Iara Iavelberg*, arquivado em agosto de 2015, é um bom exemplo, pois propunha uma alteração na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “A Ditadura Militar no Brasil e a Violação dos Direitos Humanos”. Alguns outros projetos, igualmente, tentam disputar a memória e a formação educativa desse período, mas até onde se sabe não se tem avançado como se deveria. Outras políticas públicas de memória merecem destaque como: o Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado “Memórias Reveladas” – institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional –, bem como o livro: “Direito à Memória e à Verdade” (BRASIL, 2007) e o Portal Virtual: Memórias da Ditadura, produzido pela Secretaria de Direitos Humanos.

No meio deste debate entre consolidação de políticas públicas por justiça de transição e iniciativas da sociedade civil surgiu, em 2010, na

cidade de Fortaleza-CE, um coletivo artístico com intuito de articular arte e política em prol da implementação das políticas públicas por memória e justiça.

APARECIDOS POLÍTICOS: JUVENTUDE E ARTE POR JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Com o objetivo de contemplar a discussão entre direitos humanos, políticas públicas e movimentos sociais, discorreremos sobre as atividades desenvolvidas pelo grupo de jovens cearenses (idade entre 20 a 30 anos) que tem lutado para que os arbítrios do período militar não voltem a ocorrer.

Com a insígnia “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça...”, tais jovens desenvolveram o Projeto: Conexões Cartográficas da Memória, selecionado por meio do Edital de Residências Artísticas da Secretaria de Cultura, de Fortaleza, em 2015.

Os Aparecidos Políticos³ (AP), como se intitulam, surgiram depois que um de seus integrantes presenciou a chegada dos restos mortais do desaparecido político Bergson Gurjão Farias à Fortaleza/CE. Bergson ficou desaparecido, pela sua luta de resistência à ditadura, por mais de 37 anos sem que seus familiares tivessem direito a enterrá-lo.

Na ocasião da chegada dos restos mortais, na Universidade Federal do Ceará, um integrante dos Aparecidos Políticos teve a ideia de reunir colegas para formação de um coletivo de arte ativista. A ideia, surgida em um ambiente predecessor de atividades políticas e no contexto de participação no grupo de Pesquisa Meio-Fio⁴, era de intervir nos espaços da cidade de Fortaleza que homenageavam personalidades ligadas à ditadura militar.

O grupo passou a assumir uma articulação com o que se entende por arte ativista ou arte política.

Arte ativista, engajada ou intervencionista é muito mais que um gênero carregado de exemplos de ‘anomalias curiosas’, úteis apenas para enriquecer o velho cânone da história da arte. Os campos da arte e do ativismo produzem experiências distintas, finalidades e processos que são particulares em seus meios de atuação. Mas, ao se aproximarem, ao lançarem ações que buscam enfrentar os problemas e os mecanismos de controle que

penetram na vida contemporânea – e que agem sobre os nossos corpos e subjetividades –, as qualidades mais potentes de ambos podem agrupar-se e criar experiências como um protesto coletivo, assim como uma rebelião em massa, uma agitação livre ou formas micropolíticas de resistência (MESQUITA, 2011, p. 42).

Seguindo a perspectiva de uma arte ativista e por terem como arena de seus processos criativos o próprio espaço urbano, o grupo optou por atuar principalmente no campo da denominada intervenção urbana:

[...] diversas iniciativas artísticas realizadas fora dos museus e galerias, dos palcos e dos pedestais buscaram novas relações socioespaciais e consolidaram a ideia de intervenção urbana em dois rumos: como estratégia de transformação física (monumentos também heterônomos) ou como tática de uso da cidade e da cultura (interferências efêmeras, imagéticas, móveis, colaborativas). Atuando por meio de forças imprevisas, de conflitos de tradução e da expansão das noções e hierarquias tradicionais do espaço, tais práticas (a deriva, o minimalismo, a *land art*, o *building cut*, o *happening*, o *site-specific* etc.) desmontaram de uma vez por todas a ideia clássica de arte baseada no consenso e possibilitaram a emergência complexa e indelével da noção de público (MARQUEZ; CANÇADO, 2010, p. 70).

Desde 2010, os Aparecidos Políticos vêm realizando uma série de ações artísticas pelo direito à memória. As intervenções envolvem colagens com as imagens dos rostos dos desaparecidos políticos em muros; o rebatismo popular de prédios ou logradouros públicos que homenageiam ditadores; uso da rádio livre com transmissão de áudios experimentais e debates.

Além da linha intervencionista, o grupo sempre atuou com outras organizações envolvidas na temática, como o Instituto Frei Tito de Alencar e a Associação 64/68, formada por ex-presos políticos, realizando oficinas educativas. Os AP(s) também estiveram presentes em diversas cidades do Brasil, realizando intervenções e intercâmbios⁵. Também foram contemplados em alguns editais de incentivo às artes e receberam premiações. Um dos mais recentes trabalhos do grupo foi a publicação do livro “Minimanual da arte guerrilha urbana”, ensinando técnicas de arte e política⁶.

RESULTADOS E ANÁLISE: CONEXÕES CARTOGRÁFICAS DA MEMÓRIA

Já comentamos o fato de mais de 700 escolas da rede pública realizarem homenagens a agentes de diversas patentes violadores de direitos humanos da época da ditadura. Apesar de haver o registro da mudança do nome de algumas dessas escolas, que são ínfimas em comparação ao que ainda se tem, faz-se necessário um questionamento sobre outros espaços públicos que referenciam personalidades autoritárias, como ruas, pontes e prédios públicos.

O debate em torno da necessidade de mudança do título de espaços públicos é tão procedente que foi citado como outra recomendação no relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Vejamos:

Promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações. (CNV, 2014, p. 974)

Seguindo esta preocupação, o projeto “Conexões Cartográficas da Memória” listou cerca de 35 logradouros e instituições públicas ligados à memória da repressão, em Fortaleza, publicados por meio de um mapa e um DVD com registros audiovisuais das ações do coletivo (Figura 1). A ideia era expor os espaços de Fortaleza que referenciam ditadores. Cerca de mil cópias do mapa e do DVD foram distribuídas entre organizações da sociedade civil e escolas públicas daquele município.

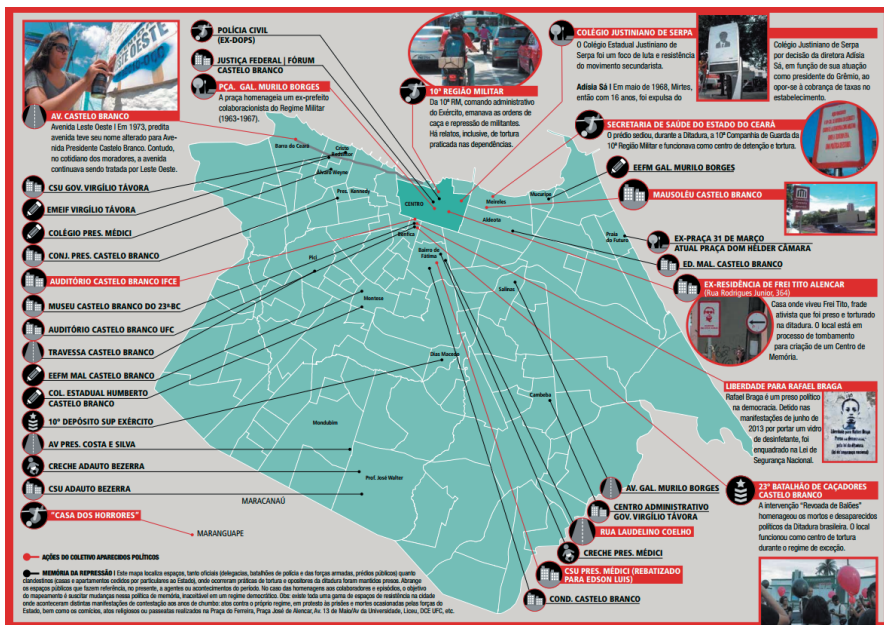


Figura 1 – Mapeamento feito pelo Coletivo Aparecidos Políticos dos locais de Fortaleza em homenagem a ditadores e torturadores (Fonte: Coletivo Aparecidos Políticos)

Dentre os 35 locais identificados pelo mapeamento, três intervenções artísticas serão descritas e analisadas no presente artigo pela sua relevância, a saber: 1) Mausoléu Castelo Branco; 2) 23º Batalhão de Caçadores do Exército e; 3) Centro Social Urbano Presidente Médici.

INTERVENÇÃO NO MAUSOLÉU CASTELO BRANCO

A cidade de Fortaleza possui o maior Mausoléu do Brasil, e arriscamos a dizer da América Latina, em homenagem a um agente de estado violador dos direitos humanos: o Mausoléu Castelo Branco, localizado na Avenida Barão de Studart, Fortaleza. Esse espaço faz referência ao primeiro presidente militar a assumir o executivo no golpe de 1964.

Já no mandato do Castelo Branco, lideranças parlamentares foram exiladas, sindicatos perseguidos, a sede da União Nacional dos Estudantes

queimada e entidades populares fechadas. O setor das Forças Armadas – denominado Escola Superior de Guerra (ESG) – apoiado por segmentos conservadores da sociedade, como a: Tradição, Família e Propriedade (TFP) – financiados semiclandestinamente por empresários remanescentes do Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) e alguns órgãos de imprensa –*rasgaram* a Constituição sob um dos pretextos de *salvar o Brasil do Comunismo*.

Aquilo que se dizia ser uma reação ao avanço comunista no Brasil, em torno da *defesa da ordem e dos bons costumes*, foi uma das maiores justificativas para o golpe, tornando-se uma regra nos discursos de parte dos militares anticonstitucionais. No primeiro Ato Institucional instalado, previu-se a investigação e punição aos opositores do regime e criaram-se os Inquéritos Policiais Militares.

Ademais, sob o comando de Castelo Branco, fechou-se o Congresso, perseguiu-se os parlamentares opositores, proibiu-se os partidos políticos e, segundo a Comissão de Anistia, em sete meses foram produzidas mais de 500 intervenções em sindicatos de trabalhadores; nos quais seus dirigentes foram destituídos, presos, torturados ou forçados ao exílio.

O relatório da Comissão da Verdade, ao mencionar os agentes violadores, discorre sobre Humberto de Alencar Castelo Branco:

Marechal de Exército. Presidente da República entre 15 de abril de 1964 e 15 de março de 1967, tendo criado em junho de 1964 o Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 1963, assumiu a chefia do Estado-Maior do Exército (EME), posição que ocupava no momento do golpe militar de 1964. (CNV, 2014, p. 846)

Os APs realizaram, em 2013, junto ao grupo argentino de intervenção urbana, Grupo de Arte Callejero (GAC), uma ação no Mausoléu com a presença de ex-presos políticos e familiares de desaparecidos políticos.

Na ocasião, colocaram cerca de 100 caixas de velas (Figura 2) contendo a imagem dos desaparecidos em um bolsão d'água presente na estrutura arquitetônica do Mausoléu. Desde então, com uma relativa periodicidade, continuam realizando ações naquele prédio com projeções de vídeos, debates e performances.

A necessidade da criação de espaços de memória, como acontece nesse caso do Mausoléu – em que o coletivo propõe a ressignificação e alteração do nome do local – segue uma reivindicação de diversas organizações de direitos humanos no mundo para a transformação de espaços de tortura ou homenagem a ditadores em sítios de consciência:

Um sítio de Consciência é um lugar de memória - um local histórico, museu de base local ou memorial - que confronta tanto a história do que aconteceu no local quanto suas implicações contemporâneas. Sítios de Consciência destacam a coragem, a crueldade, ou a vida cotidiana através de programas de diálogo público que visam ativar a perspectiva dos sítios históricos, conectando-o com questões que enfrentamos hoje, e convidando os visitantes a refletir sobre o papel que eles podem desempenhar na resolução destas questões. (NAIDU, 2013: 7)



Figura 2 – Intervenção urbana no Mausoléu Castelo Branco
(Fonte: Coletivo Aparecidos Políticos)

Atualmente, não há nenhuma garantia por parte do poder público do Estado do Ceará de se transformar o Mausoléu Castelo Branco em um Sítio de Memória ou algo similar, apesar de sabermos haver uma iniciativa

do Governo que acene para a criação de uma política pública estadual concernente às discussões em torno da justiça de transição. Entretanto, os AP(s) seguem realizando atividades naquele espaço, tentando provocar maior conscientização em torno da memória da repressão num espaço arquitetônico da cidade.

INTERVENÇÃO NO 23º BATALHÃO DE CAÇADORES

Em meados de novembro de 2011, ao cruzarem uma das avenidas mais movimentadas de Fortaleza, um dos membros dos AP(s) observou um outdoor fixado no 23º Batalhão de Caçadores do Exército, antigo centro de tortura, que despertou a atenção. Era um chamado para um encontro de confraternização de reservistas do exército. Em amplas letras destacadas, lia-se: “Relembrar é viver”.

Relembrar o quê? Viver o quê?

A frase em questão fez o coletivo pensar sobre aquele que seria um rebatismo popular. No mesmo dia e horário em que estava marcada a confraternização dos reservistas, o grupo de jovens realizou, ao lado de fora, um relembrar é viver dos mortos e desaparecidos políticos.

O local escolhido foi uma precária praça localizada em frente ao quartel. Observando que não havia nenhum busto no local (o mesmo havia sido furtado há mais de dois anos) e, também, nenhuma referência por meio de placas (essas também não se encontravam mais lá), os AP(s) ocuparam aquele espaço vazio e fixaram um busto (simbolizando uma mulher torturada), uma faixa e duas placas que referenciavam o novo nome sugerido: “Praça do Preso Político Desaparecido”.

Já na madrugada, não se podia mais observar nenhum dos objetos fixados: tudo havia sumido em questão de horas. Alguns meses depois, por uma surpresa, em um jornal estadual de grande circulação, podia-se ler, em um caderno de esporte, a referência ao novo nome da praça.

Depois da realização do *rebatismo*, as pessoas presentes idealizaram a criação da Feira da Memória (Figura 3). Durante três sábados, poetas, ex-presos políticos, fotógrafos, ativistas e transeuntes se reuniram na renomeada Praça do Preso Político Desaparecido para realizar um *es-*

cambo cultural com troca de livros, obras artísticas, poesias etc. Além da ideia desse intercâmbio, uma das propostas era de se apropriar daquela praça para reverter o abandono da mesma e, ainda, criar um espaço de troca de memórias coletivas, não só relacionadas à ditadura militar, como também ao bairro e à cidade.



Figura 3 – Feira da Memória em frente a um antigo centro de prisão e tortura da Ditadura

(Fonte: Coletivo Aparecidos Políticos)

Em abril de 2014, outra realização foi realizada tendo como mote este local de repressão. Denominada “Operação Carcará” a intervenção se propôs a jogar, a partir de uma aeronave alugada pelo grupo, cerca de 140 paraquedas de brinquedo contendo a imagem dos rostos dos desaparecidos políticos nas mediações do Batalhão. No entanto, por uma questão obscura, no momento em que um integrante do coletivo decolava da aeronave, o piloto teve uma ordem imediata do controlador de voo, a partir de um aviso da 10^a região militar do exército, para não sobrevoar mais aquela região. A proibição da intervenção urbana foi registrada em

vídeo⁷ e, mesmo não tendo sido finalizada, recebeu a premiação máxima do 65º Salão de Abril.

INTERVENÇÃO NO CSU PRES. MÉDICI

No dia 28 de março, de 2011, data de rememoração do assassinato do estudante Edson Luis pela repressão militar, naquele mesmo 28 de março, os AP(s) rebatizaram (Figura 4) o Centro Social Urbano (CSU); um local onde a prefeitura de Fortaleza oferecia cursos e atendimento à comunidade, oficialmente denominado Presidente Médici (ao lado de uma Creche com o mesmo nome).

O Rebatismo Popular ou Social é uma ação simbólica de troca de nome de alguma instituição, rua, avenida ou até cidade com intuito, na maioria das vezes, de promover a mudança oficial de um nome antigo por um novo nome pelo qual a sociedade civil ou comunidade local se sinta representada. Geralmente, são ações realizadas em locais públicos que foram “batizados”, originalmente, pelas classes dominantes que veem no espaço público a possibilidade de referenciar os interesses, as personalidades e as memórias particulares. O rebatismo é um ato de disputa em torno de uma memória. (MOURÃO, 2015, p. 22)

A partir de uma chamada pública para a sociedade civil, o coletivo leu uma carta-manifesto em frente à citada instituição. Logo em seguida, subiram em um cavalete, apagaram com tinta branca o nome Presidente Médici – localizado na fachada – e pintaram o nome Edson Luis. Depois da ação, o coletivo foi convidado a debater com a Secretaria de Direitos Humanos municipal sobre a temática dos *rebatismos sociais e apropriação urbana*.



Figura 4 – Rebatismo do centro urbano de Pres. Médici para Edson Luís
(Fonte: Coletivo Aparecidos Políticos)

Após aquela ação, aos poucos, a fachada do prédio foi perdendo sua identidade, numa consequência do que havia sido aquela intervenção e de sua repercussão na própria prefeitura. Como se pode visualizar na imagem abaixo (Figura 5), o local mudou, desde o nome original, passando pelo nome rebatizado, até ser finalmente demolido – os escombros possibilitam uma interessante analogia com uma passagem de um texto do filósofo Walter Benjamin:

A verdadeira imagem do passado perpassa, veloz. O passado só se deixa fixar, como imagem que relampeja irreversivelmente, no momento em que é reconhecido. ‘A verdade nunca nos escapará’ – essa frase de Gottfried Keller caracteriza o ponto exato em que o historicismo se separa do materialismo histórico. “Pois irrecuperável, é cada imagem do presente que se dirige ao presente, sem que esse presente se sinta visado por ela” (BENJAMIN, 1987: 111).



Figura 5 – Processo de mudança do nome do local com o passar dos anos

O *rebatismo* do Centro Social faz parte de um processo de criação de novas memórias, novos espaços e da estrutura de uma cidade com um corpo social próprio, antes voltada para homenagem à repressão e, agora, com abertura para novas possibilidades. Esse exemplo é um dos mais notórios fatores que demonstram como uma intervenção urbana pode, de fato, abalar não só a estrutura física como também institucional (e, principalmente, simbólica) da cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizar uma cartografia dos espaços de memória e, a partir disso, rememorar o período da ditadura militar, expõe cada vez mais a necessidade de refletirmos sobre o passado e pensar como, no próprio Congresso Nacional Brasileiro atual, um deputado federal pode fazer (sem nenhum tipo de represália) a defesa a um dos maiores carrascos e torturadores da ditadura militar – fato ocorrido no dia de votação da continuidade do processo de impeachment, em 17 de abril de 2016, quando o deputado federal Jair Bolsonaro homenageou o torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra.

As intervenções urbanas artísticas, a partir da cartografia de espaços que homenageiam os torturadores, permitem uma maior compreensão do sentimento que envolve a construção coletiva do direito à memória. A arte, por ser uma técnica social dos sentimentos, permite-nos reconstruir saberes e, porque não dizer, *sentidos de memórias*. Vigotski (1999) afirma:

[...] A arte é uma técnica social do sentimento, um instrumento da sociedade através do qual incorpora ao ciclo da vida social os aspectos mais íntimos

e pessoais do nosso ser. Seria mais correto dizer que o sentimento não se torna social, mas, ao contrário, torna-se pessoal, quando cada um de nós vivencia uma obra de arte, converte-se em pessoal sem com isto deixar de continuar social. (VIGOTSKI, 1999: 315)

Ora, o que se traçou nesta pesquisa foi a cartografia e intervenção urbana como técnicas sociais do sentimento concernentes a um dos períodos mais nefastos da sociedade brasileira e que ainda tem consequências na atualidade como: as tentativas de golpe, as honrarias a torturadores dentro do Congresso ou as medidas de intensa criminalização dos movimentos sociais, presentes nos assassinatos a militantes políticos no campo e na cidade, e no extermínio das juventudes pobres e negras da periferia.

As juventudes e os movimentos sociais, ao exemplo do que são os Aparecidos Políticos, ou outras articulações, como: Levante Popular da Juventude; Coletivo Político QUEM e; Cordão da Mentira são mostras de jovens que, mesmo não tendo vivenciado o regime militar, não desejam e nem anseiam a repetição dos arbítrios de políticas públicas de estado calcadas na constante violação dos direitos humanos. Tais coletivos estão aí produzindo *novos sentidos de memórias* e fazendo-nos refletir sobre uma frase constante em algumas políticas públicas; “ – *Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça*”.

NOTAS

- ¹ Não confundir a Lei de Anistia com a Lei que criou a Comissão de Anistia. A primeira se refere à formalização do fim da ditadura, e é criticada por muitos movimentos sociais por ter auto-anistiado torturadores e agentes de Estado, sendo criada em um Parlamento com dois terços de parlamentares biônicos. Enquanto a Comissão de Anistia foi uma instância governamental criada, em 2001, para indenizar moral e financeiramente as pessoas perseguidas políticas.
- ² Ver UOL. Gerais da ditadura dão nome a 717 escolas do Brasil; públicas dominam lista de homenagens. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/infograficos/2014/04/14/escolas-publicas-dominam-lista-com-nomes-de-ex-presidentes-do-regime-militar.htm>>. Acesso em: 29 maio de 2016
- ³ O Coletivo é formado por: Stella Maris, Sabrina Araújo, Sara Nina, Marquinhos e Alexandre Mourão (primeiro autor deste artigo).
- ⁴ O Grupo Meio-Fio Pesquisa Ação foi coordenado pelo Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Herbert Rolim de Souza e estudava práticas de arte pública relacional.
- ⁵ Um desses intercâmbios foi realizado em Buenos Aires, Argentina, junto ao Grupo de Arte Callejero (GAC).
- ⁶ Ver: Mourão, Alexandre de Albuquerque. *Minimanual da arte guerrilha urbana* /Alexandre de Albuquerque Mourão, Marcos Venicius Lima Martins, Sabrina Késia de Araújo Soares et al. - Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2015.
- ⁷ O vídeo pode ser acessado no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=_edGDBpm3I

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. O programa de reparação como eixo estruturante da justiça de transição no Brasil. In: **Justiça de Transição**: manual para a América Latina / Coordenação de Félix Reátegui. - Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque : Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011, p. 473-516

ABRÃO, Paulo. Prefácio – Violência de Estado na ditadura civil-militar (1964-1985). In: **Violência de Estado na ditadura civil-militar (1964-1985)**: Efeitos psíquicos e Testemunhos clínicos / Maria Cristina (Org.) – São Paulo: Escuta, 2015, p. 17-20

AMARAL, Marina. A Nova Roupa da Direita. Disponível em: <<http://apublica.org/2015/06/a-nova-roupa-da-direita/>>. Acesso em: 26 junho. de 2015

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Prefácio de Jeanne. Marie Gagnebin. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. - Brasília: CNV, 2014. 976p. - (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v.1)

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL, Vera Vital. **Memória e Clínica**: Testemunho e Reparação. Revista Maracanã. 2014, pp-47-55. ISSN-e: 2359-0092

CHUEIRI, Vera Karam. Anistia não é esquecimento: o caso da ADPF 153. In: **Direitos Humanos**: justiça, verdade e memória. 1ª. ed. Rio de Janeiro : Livraria e Editora Lumen Juris Ltda, 2012.

MARQUEZ, Renata; CANÇADO, Wellington. Na corda-bamba: intervenções urbanas em dança contemporânea. In: **ENARTCI**: emergência, 2010.

MESQUITA, André. **Insurgências Poéticas**: arte ativista e ação coletiva/ Prefá-

cio de Cristina Freire. Apresentação de Vera Pallamin. - São Paulo : Annablume; Fapesp, 2011.

MOSCHKOVICH, Marília. **Está tudo tão estranho, e não é à toa**. Disponível em: <<https://medium.com/primavera-brasileira/esta-tudo-tao-estranho-e-nao-e-a-toa-dfa6bc73bd8a>>. Acesso em: 5 out. de 2015.

MOURÃO, Alexandre de Albuquerque. **Minimanual da arte guerrilha urbana** / Alexandre de Albuquerque Mourão, Marcos Venicius Lima Martins, Sabrina Késia de Araújo Soares et al. - Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2015

NAIDU, Ereshnee. **Da memória à ação**: um kit de ferramentas para a memorialização em sociedades pós-conflito. 2013. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/anistia/anexos/m2a-portugues-miolo.pdf/@@download/file/M2A%20-%20Portugues%20-%20Miolo.pdf>. Acesso em: 29 abr de 2016.

SECCO, Lincoln. As Jornadas de Junho. In: *Cidades Rebeldes*. São Paulo : Boitempo Editorial. 2013

SENA, Ricardo. **Protesto em SP**: 3 em cada 4 são contra dinheiro de empresas em campanhas, diz pesquisa. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150818_pesquisa_usp_unifesp_opensociety_1_rs>. Acesso em: 5 out. de 2015.

SILVA, Daniele Nunes Henrique. **Memória, Narrativa e Identidade Profissional**: Analisando Memórias Docentes. Cad. Cedes, Campinas, vol. 32, n. 88: 263-283, set.-dez. 2012

SILVA, Alessandro. **'Lembrar para não repetir'**. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/ju/564/lembrar-para-nao-repetir>. Acesso em: 29 abr de 2016.

UOL. **Generais da ditadura dão nome a 717 escolas do Brasil; públicas dominam lista de homenagens**. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/infograficos/2014/04/14/escolas-publicas-dominam-lista-com-nomes-de-ex-presidentes-do-regime-militar.htm>>. Acesso em: 29. maio. de 2016.

VIGOTSKI, Lev Semiónovich. **Psicologia da Arte** / L.S Vigotski ; tradução Paulo Bezerra. - São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VITAL, Vera. Memória e Clínica: Testemunho e Reparação. In: **Uma perspectiva clínico-política na reparação simbólica**: Clínica do Testemunho do Rio de Janeiro / coordenação, Vera Vital Brasil... [et al.] ; Instituto Projetos Terapêuticos, Ministério da Justiça, Comissão de Anistia. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Rio de Janeiro: Instituto Projetos Terapêuticos, 2015. 229 p.

Recebido em: 29-8-2016

Aprovado em: 20-1-2017

Alexandre de Albuquerque Mourão

Doutorando em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília. (PG-PDS/UNB). Mestre em Educação pelo Programa em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará. Graduado em Psicologia pela Universidade de Fortaleza. Licenciado em Artes Visuais pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE. Foi pesquisador da Comissão Nacional da Verdade (CNV), Consultor, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da ONU e Coordenador de Articulação Social e Ações Educativas da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. E-mail: alexmourao1@gmail.com

Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia /PED. Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília.

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte. CEP 70910900. Brasília, DF, Brasil, Caixa-postal: 04500.

Daniele Nunes Henrique Silva

Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS/UnB) e vinculada ao Departamento de Psicologia Escolar e Desenvolvimento (PED), Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Pensamento e Linguagem (GPPL/UNICAMP) e vice-líder do Grupo de Pesquisa Pensamento e Cultura (GPPCULT/UnB). Vice-coordenadora do GT da ANPEPP Desenvolvimento Humano e Narrativas de Formação. E-mail: daninunes74@gmail.com

Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia /PED. Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde da Universidade de Brasília.

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte. CEP 70910900. Brasília, DF, Brasil, Caixa-postal: 04500.